



PORTARIA Nº 0187/2016 de 19 de setembro de 2016

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidor conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o Sr. **José Antônio Lima de Araújo**, matrícula nº 63-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse mediante Portaria nº 087/2008, publicada em 1º de abril de 2008;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *b*, a qual regulamenta o acesso a promoção horizontal dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, em específico, a Tabela I e Tabela II, presente no Anexo da Lei supracitada;

CONSIDERANDO, as novas Tabelas de vencimentos dos servidores, dispostas na Lei 4.219/2015, cuja Tabela I e Tabela II se refere aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Bibliotecário;

CONSIDERANDO, que o referido servidor requereu sua adequação salarial em 02 de setembro de 2016, anexando cópia da Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas nas Organizações.

RESOLVE:

Art. 1º- ADEQUAR, **José Antônio Lima de Araújo**, matrícula nº 63-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.219/2015, alocando-o na Tabela I, Símbolo N1, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos e a qualificação do servidor em curso de pós graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de setembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.